

À vista dos questionamentos enviados pelo Sr. Sérgio Takao Hayashi, nos termos do Chamamento Público 01/2014 – AMLURB, a Comissão de Certificação presta esclarecimentos conforme segue abaixo.

Pergunta 01: Como cadastrar os cooperados para votação e eleição do conselho gestor participativo municipal?

Resposta: Primeiramente cabe esclarecer que a cooperativa ou Associação para efeito de certificação, deve apresentar os documentos exigidos no edital do chamamento, em especial os elencados no Item 2. Da documentação dos cooperados/Associados o Edital exige a apresentação de um dos documentos elencados no Item 2.1.